



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



(77) 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 034/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020 - EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 035/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020 - EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO 4ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO 001-2020

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 070-1-2020 - ÉLICA MACEDO RODRIGUES-ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 072-1-2020 - COMAFLEX, COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS LTDA-ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 074-1-2020 - GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 034/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a Sr^a **IVONÊS SOUZA SEABRA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assistência Social do Hospital, na sede deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, 1º de junho de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS



PORTARIA Nº 035/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a Sr.a. **SANDRA LOPES PEREIRA MAIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assistência Social Geral, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, 1º de junho de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CRENCIAMENTO Nº 001-2020**

Resultado de Credenciamento - 4ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2019 e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, e o processo de Credenciamento n.º 001-2020, e:

Considerando a abertura do período para o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para serviços especializados de Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Médico, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem para atendimento, em caráter de emergência, para o enfrentamento da Covid-19, conforme edital publicado em 29 de abril de 2020;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o credenciamento se estende a todos os interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de ofertar serviços especializados de Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Médico, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem para atendimento, em caráter de emergência, para o enfrentamento da Covid-19;

Torna Público, que ficam Homologado o Credenciamento do profissional abaixo relacionado para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde conforme processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 001-2020, datado de 28 de abril de 2020, publicado em 29 de abril de 2020:

Nº	CRENCIADO	CPF	ESPECIALIDADE	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	DIOGO OLIVIERA SILVA	018.991.785-70	FISIOTERAPEUTA	30/04/2020	08/05/2020

Inscrito que foi Credenciado e Homologado, em ordem de entrega:





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 25 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 070-1-2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Élica Macedo Rodrigues-ME - CNPJ: 09.363.472/0001-83 - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimentos de pneus destinados à frota do Município de Cocos conforme especificações do Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.345,14 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) - **VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2020 a 09 de agosto de 2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.000 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.010.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.009.2048 – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 06.181.022.2009 – Manutenção da Ordem Pública - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2016 – Manutenção do Fundeb 40% - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 19 – Fonte - 12.361.042.2017 – Manutenção do Ensino Básico - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 01, 00 – Fontes - 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.030.2032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 02 – Fonte - 10.302.033.2299 – Gestão das Ações do Serviço de Atend. Móvel de Urgência – SAMU - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.06.000 GERENC.DAS AÇÕES DA SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - 15.122.035.2037 – Manutenção do Dep. De Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 26.782.091.2038 Manutenção do Dep. de Transportes, Estradas e Rodagens - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.07.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.026.2235 Bloco da Proteção Social Básica - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 29 – Fonte - 08.244.040.2047 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 11 de maio de 2020 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – Prefeito Municipal.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 072-1-2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Comaflex, Comércio de Mangueiras e Flexíveis Ltda-ME - CNPJ: 63.234.231/0001-80 - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimentos de pneus e acessórios destinados à frota do Município de Cocos conforme especificações do Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.455,88 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) - **VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2020 a 09 de agosto de 2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2016 – Manutenção do Fundeb 40% - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 19 – Fonte - 12.361.042.2017 – Manutenção do Ensino Básico - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 01, 00 – Fontes - 02.06.000 GERENC.DAS AÇÕES DA SECRET.MUNIC.DE INFRAESTRUTURA - 15.122.035.2037 – Manutenção do Dep. De Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 26.782.091.2038 Manutenção do Dep. de Transportes, Estradas e Rodagens - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 11 de maio de 2020 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 074-1-2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Guarecompe Recapagem e Comércio de Pneus Ltda - CNPJ: 63.234.231/0001-80 - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimentos de pneus e acessórios destinados à frota do Município de Cocos conforme especificações do Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.573,28 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) - **VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2020 a 09 de agosto de 2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.000 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.010.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.009.2048 – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 06.181.022.2009 – Manutenção da Ordem Pública - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2016 – Manutenção do Fundeb 40% - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 19 – Fonte - 12.361.042.2017 – Manutenção do Ensino Básico - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 01, 00 – Fontes - 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.030.2032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 02 – Fonte - 10.302.033.2299 – Gestão das Ações do Serviço de Atend. Móvel de Urgência – SAMU - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.06.000 **GERENC.DAS AÇÕES DA SECRET.MUNIC.DE INFRAESTRUTURA - 15.122.035.2037 – Manutenção do Dep. De Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 26.782.091.2038 Manutenção do Dep. de Transportes, Estradas e Rodagens - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.07.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.026.2235 Bloco da Proteção Social Básica - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 29 – Fonte - 08.244.040.2047 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 11 de maio de 2020 – **Marcelo de Souza Emerenciano – Prefeito Municipal.****

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7CA6-32EB-3911-B825-F826> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7CA6-32EB-3911-B825-F826



Hash do Documento

29ab4ab94544b00ced2313f94aea09a095d4f6b66ae6fd42b05ebb143b4dda5e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/06/2020 16:23 UTC-03:00